

RESOLUÇÃO Nº 98/CONSUN/2018.

Credencia professora para curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração de Banco de Dados e *Data Analytics***.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a professora **Roseli Honório**, para lecionar o componente curricular “**Tópicos Avançados em SQL (*Structure Query Language*)**” no curso de pós-graduação, especialização, em **Administração de Banco de Dados e *Data Analytics***, nos termos do Parecer nº 98/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de agosto de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.